



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR N° 71/2018

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD N° 2138/2018, que trata do pedido de desvinculação do Exmo. Sr. Henry Cavalcanti de Souza Macedo, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL,

R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 23.4.2018, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N.º 187/2016, que zoneou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Turma 3 do Sistema de Zoneamento deste Regional, vinculado à Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

II - **DETERMINAR** que, a partir de 23.4.2018, o referido Magistrado passe a integrar a Reserva Técnica deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de abril de 2018.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora